## Decreto N 35 - de 2 de Setembro de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá 36.004,00

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

## Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 36.004,00 ( TRINTA E SEIS MIL, QUATRO REAIS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
	(1)	1 000 00
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurí		
09.122.001.2.0018 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/Contributiva	RŞ	13.164,00
Total da Unidade 2	D.A	
Total da unidade 2	кş	14.164,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 2 - Cultura		
	R\$	800,00
13.392.007.1.0006 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	кş	800,00
Total da Unidade 3	P¢	800,00
Total da omidade 3	кұ	800,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.009.2.0058 - 3.3.30.41 Contribuições	R\$	1.200,00
10.301.009.2.0058 - 3.3.90.32		10.000,00
10.301.009.2.0031 - 3.3.90.32 Material para Distributção Gracuita		10.000,00
Total da Unidade 5	R\$	11.200,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social		
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físi	icR\$	300,00
Total da Unidade 6	R\$	300,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.014.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
15.122.001.2.0076 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	180,00
Total da Unidade 7	R\$	2.180,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
18.541.016.2.0084 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	4.500,00
20.606.015.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	2.500,00
22.122.001.2.0088 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		360,00
PPTIPPTOUT STORY TABBASAND & PEDPEDAD COM ECCOMOÇÃO	114	
Total da Unidade 8	R\$	7.360,00
	·	,,,,,
Total da Instituição 2	R\$	36.004,00
		=======================================
Total Geral	R\$	36.004,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Municipio.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.001.2.0016 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 2	R\$ 1.000,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura Sub Unidade 1 - Educação	
12.122.001.2.0025 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias/ContributivaSub Unidade 2 - Cultura	R\$ 13.164,00
13.392.007.1.0007 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
Total da Unidade 3	
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento	
17.512.010.2.0046 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil	R\$ 3.000,00
17.512.010.2.0046 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00
10.304.009.2.0060 - 3.1.90.11	
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 15.700,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social	
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social	
08.122.013.2.0064 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R\$ 300,00
Total da Unidade 6	R\$ 300,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.014.2.0077 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	
15.451.014.1.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 7	
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
	R\$ 2.500,00
20.606.015.2.0087 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R\$ 360,00
Total da Unidade 8	
Total da Instituição 2	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 2 de Setembro de 2009

Prefeito(a)	Municipal	